

***JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA
ETAPA MICRORREGIONAL
7ª CLASSIFICATÓRIA***



TIMBÓ

9 a 11 de setembro de 2014.

BOLETIM 1

COMISSÃO DE HONRA

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado de Santa Catarina

FILIPE MELO
Secretário de Estado do Turismo, Cultura e Esporte

ROGÉRIO RAUL THEISS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Timbó

LAÉRCIO SHUSTER JÚNIOR
Prefeito Municipal de Timbó

MARCELO KOWALSKI
Presidente da FESPORTE

AGOSTINHO SHAPPO
Integrador Esportivo da 15ª SDR de Blumenau

VIRGÍNIA DE OLIVEIRA SANTOS DONNER
Integradora Esportiva da 35ª SDR de Timbó

COMISSÃO DISCIPLINAR

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 51/2014/TJD/SC

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Santa Catarina – TJD/SC, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Artigos 8º; 9º; 10º; 29º, § 2º e 113º do Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina-CJD/SC (Resolução CED nº 02/2013), tendo em vista a realização da Etapa Regional Leste Norte dos Jogos da Juventude Catarinense-OLESC, na cidade de Rodeio, no período de 04 a 09 de setembro de 2014, no âmbito da 35ª SDR,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os seguintes membros dos órgãos judicantes para comporem e atuarem nas Comissões Disciplinar e Pedagógica Esportiva, conforme procedimentos de estilo, na forma que segue:

I – Na COMISSÃO DISCIPLINAR, respectivamente:

- a) Denilson Dutra Lima, na qualidade de Presidente;
- b) Clóvis Krueger, IvoniMacoppi, Carlos Fronza e Joana Mattedi, todos na qualidade de Auditor;

II – Na COMISSÃO PEDAGÓGICA ESPORTIVA, respectivamente:

- a) Rodrigo Mafra – Professor de Educação Física;
- b) Rosângela Floriano – Pedagoga;
- c) Tarcísio Tassi e Joselina Destefani, compondo o Conselho Tutelar.

Art. 2º – Em conjunto com o Procurador-Geral de Justiça Desportiva de Santa Catarina, este a DESIGNAR e aquele a NOMEAR o Senhor Johnas Oscar Zimath, para exercer a função de Procurador de Justiça Desportiva no âmbito das supracitadas Comissões.

Art. 3º – NOMEAR a Senhora Arlete RegileneScoz, para exercer a função de Secretária das referidas Comissões.

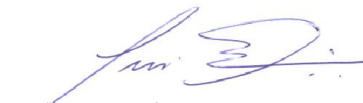
Art. 4º– O Presidente das Comissões Disciplinar e Pedagógica Esportiva, deverá, após o encerramento do evento, encaminhar ao Tribunal de Justiça Desportivo de Santa Catarina – TJD/SC, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório das atividades de sua Comissão, acompanhado de todos os processos julgados.

Art. 5º– Este Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições que lhe são contrárias.

Florianópolis, 04 de setembro de 2014.



Aldo Abrahão Massih Junior
Presidente TJD/SC



Luciano Hostins
Procurador Geral de Justiça Desportiva

LOCAL DE COMPETIÇÃO

MODALIDADE	LOCAL	ENDEREÇO
FUTSAL MASCULINO	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIMBÓ	Rua: Tiroleses nº 667 Bairro das Capitais

Municípios participantes

1	ASCURRA
2	BLUMENAU
3	RODEIO
4	TIMBÓ

FUTSAL MASCULINO

CHAVE [ÚNICA]	
1	ASCURRA
2	BLUMENAU
3	RODEIO
4	TIMBÓ

CLASSIFICAM-SE 3 EQUIPES

RESULTADOS DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2014 – TERÇA - FEIRA

FUTSAL			Local: Associação dos Servidores Públicos Municipais de Timbó Rua -					
Jogo	Sexo	Hora	Município [A]		X	Município [B]		Chave
1	M	19:15	BLUMENAU	6	X	2	RODEIO	U
2	M	20:30	ASCURRA	0	X	4	TIMBÓ	U

PROGRAMAÇÃO PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2014 – QUARTA - FEIRA

FUTSAL			Local: Associação dos Servidores Públicos Municipais de Timbó Rua -					
Jogo	Sexo	Hora	Município [A]		X	Município [B]		Chave
3	F	19:15	BLUMENAU		X		ASCURRA	U
4	F	20:30	TIMBÓ		X		RODEIO	U

PROGRAMAÇÃO PARA O DIA 11 DE SETEMBRO DE 2014 – QUINTA - FEIRA

FUTSAL			Local: Associação dos Servidores Públicos Municipais de Timbó Rua -					
Jogo	Sexo	Hora	Município [A]		X	Município [B]		Chave
5	M	19:15	ASCURRA		X		RODEIO	U
6	M	20:30	TIMBÓ		X		BLUMENAU	U

ATLETAS COM CARTÕES

FUTSAL MASCULINO				
ATLETA	MUNICÍPIO	AMARELO	AMARELO	VERMELHO
LUAN DIAS BRITO	RODEIO	09/09/14		
CLEBERSON DOS SANTOS	ASCURRA	09/09/14		